

35
ENVIE-SE A

CIRCUNSCRIÇÃO
14 AGO. 1940

Porto,

O PRESIDENTE



Registrado

15834

14 AGO. 1940

CMP
AG

Alfredo de Sá
Exm. S^{nr}. Presidente da Câmara Municipal do Pôrto

13 Junho 40



Alberto Paulo Ozório, residente na Praça da República, 26 desejando construir umas divisórias na cave do prédio que habita como vai indicado a carmin no desenho junto, e como o não pode fazer sem licença, pede lhe seja passada a respectiva licença, para que,

Espera deferimento

Belo requerente

Joaquim D. da Silva Costa



----- Termo de responsabilidade -----

O abaixo assinado, Joaquim Domingues da Silva Costa, constructor civil diplomado pela E. I. de Passos Manoel, residente no Largo do Colégio, 9, declara que, para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Senhor Alberto Paulo Ozório pretende realizar na Praça da República nº 26. -----

Pôrto, 14 de Agosto de 1940

Joaquim D. da Silva Costa

Reconheço a assinatura *supra*

Pôrto, 14 de Agosto de 1940

O apa do net. Dr. Silva Lino

Lino



3
271

CMP
AG

APROVADO

MEMÓRIA

Pôrto, de 7 SET. 1940 de 19
O PRESIDENTE *sub:*

Joaquim D. da Silva Costa

O presente projecto destina-se à construção de divisórias de madeira como vai indicado no desenho junto, na cãve do prédio nº 26 da Praça da República.

O prédio é habitado por vários inquilinos e as divisórias a construir tem por fim ^{isolar} tanto quanto possível a passagem do inquilino do 3º andar que possui o quintal do prédio.

O outro compartimento dividido terá por fim dar ao inquilino do 2º um compartimento para arrumos e passagem para o pátio que será pertença deste.

As divisórias serão constituídas por fôrro machado sendo contraventadas com travessas de soalho, levarão as aberturas indicadas no desenho e serão finalmente pintadas. Será transformada em porta a janela do compartimento de arrumos.

Pôrto, 14 de Agosto de 1940

Joaquim D. da Silva Costa

Junte-se ao ...
Pôrto, de ...
O Presidente

10 SET



Registrado
vol. n.º 17002
5
C.M.P.
AG

10 SET. 1940

Alf. Mendes



Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal do Pôrto.

Alberto Paulo Osório, residente na Praça da Rê-
pública, nº.26, vem submeter, em aditamento ao projec-
to registado com o Nº.15.834, o desenho junto onde
vai indicado a carmim as obras que pretende executar.

Constam de um quarto de banho e uma dependência
para arrumos. O quarto de banho será construído
como manda o regulamento e ligará ao tubo de esgôto
da banca da cozinha. A casa está saneada ao abrigo
do actual regulamento.

Desejando que lhe seja passada a respectiva li-
cença de obras, pede a V.Exa. deferimento.

A bem da Nação.

Pôrto, 10 de Setembro de 1940.

Pelo requerente
Antonio de Jesus

Escudos \$

Folha N.º

1 / 194



Registo { N.º 15834
Data 14-8-40

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Obras e Urbanização

Serviços de Edificações Urbanas

Requerente: Alberto Paulo Araújo

Local: Praça da República, 26

Especificação da obra: construir divisórias

Responsável: João Domingues da Silva Costa

Importâncias a cobrar:

Obras de 3.ª categoria Zona Central Prazo da execução _____ meses

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	\$
-	m. q. de área utilizável	\$
-	m. q. de área coberta	\$
-	ml. de muro interior	\$
-	ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

-	m. q. de varanda aberta	\$
-	m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
-	m. q. de área utilizável	\$
-	m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

-	Números	\$
---	---------	----

DE ALINHAMENTO:

-	m. l. de fachada	\$
---	------------------	----

EMOLUMENTOS \$

IMPRESSO \$

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara \$

Para o Estado \$

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário \$

Para o perito Sanitário \$

ADICIONAL DE 30 % \$

IMPOSTO DO SÊLO \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$

Do pavimento \$

Total: Esc. \$

MEDIU: Diogo Fraga

TAXOU:

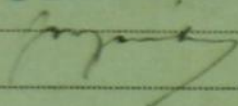
CONFERIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Porto, de _____ de _____

O Director,



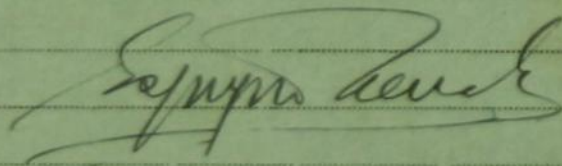
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em 7 SET. 1940

O Presidente, *subsc. T.*



SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanizações, Inspeccão de Saúde, Inspeccão de Incendios e Serviços de Obras Municipais para se dignarem informar.

Porto, 15 de Agosto de 1940

Barney

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Quanto a estes Serviços não há inconveniente, nada tendo a requerer.

16 de Agosto de 1940.

João da Silva Duarte

v.

J. Nascimento Fernandes

Não há inconveniente

21/8/1940.

Agostinho

INSPECCÃO DE SAUDE
PORTO

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS

SERVICÓ DE PAVIMENTOS E ESGOTOS

LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS:

O preço já se encontra ligado ao aqueducto municipal. Nada tem a pagar.

Porto, 28 de Agosto de 1940

[Signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto a proteccao contra incendios: Satisfaz

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

8
157

CMP
AG

Prazo para execução: *Um mês*

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, *31* de agosto de 19 *42*
O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Barros

Escudos 278s75-

Falão N.º 8757

2819/1940

João Domingues



9
157

Registo { N.º 15834
Data 14-8-70

17002

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Obras e Urbanização

Serviços de Edificações Urbanas

Requerente: *Alfredo Paulo Orós*

Local: *Praça da República 26*

Especificação da obra: *Aterras perfectas n.º 15834*

Responsável: *João Domingues Silva Costa*

Importâncias a cobrar:

Obras de 3.ª categoria Zona Central Prazo da execução 3 meses

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	4500
m. q. de área utilizável	\$
m. q. de área coberta	\$
ml. de muro interior	\$
ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	\$
m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
m. q. de área utilizável	\$
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
---------	----

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	\$
------------------	----

EMOLUMENTOS:

	7550
--	------

IMPRESSO:

	525
--	-----

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	12571
Para o Estado	2500
	21510

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	30500
Para o perito Sanitário	30500

ADICIONAL DE 30 %:

	162575
	1600

IMPOSTO DO SÊLO:

	\$
--	----

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	\$ 100500

Total: Esc. 278s75

MEDIU:

João Domingues

Averbado no Bol. n.º 237

João Domingues

TAXOU: *João Domingues*

CONFERIU:

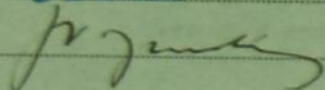
João Domingues

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Porto, de de 9

O Director



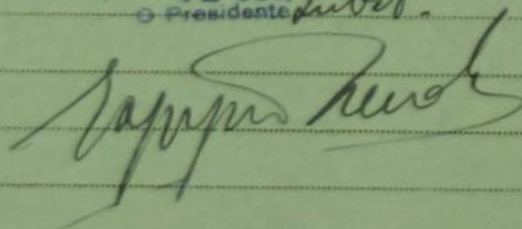
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 12 OUT. 1940

O Presidente



SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Los Servicios de Urbanizacões, Im-
peccas de Saude, Inspeccao de Incendios
de signarem informar.

Porto, 12 de Setembro de 1940

Bauer

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO
Quanto a estes Serviços não há
inconveniente, nada tendo a requerer.

14 de Setembro de 1940

La Silva Duarte
Vice
João de Brito

Não há inconveniente

INSPECCAO DE SAUDE
19/9/40

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

N.B. e chiss.
23.9.1940

[Handwritten signature]

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

S. de saneamento Satisfaz, sujeitando-se à fiscalizacão dos
serviços e pagando as respectivas taxas.

25-1x-40

[Handwritten signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execucao: Tris meses

~~Em vista das informações dadas,~~

~~Porto, de de 19 de 19~~

~~O CHEFE DOS SERVIÇOS,~~

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 27 de setembro de 1961

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Rauer



157

EN
A

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

(SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS)

Ano de 1940

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 2260

Esc/00 \$00

Pela presente guia vai Alberto Paulo Osório

entrar no cofre municipal com a quantia de Um mil e oitocentos e noventa e nove

para garantia as condições da licença para alteração
projecto, no Praça da República, 26

Quil 15 834 a 14/8/94.

Pôrto e 3ª Direcção, 28 de Setembro de 1940

VISTO

Ref O Chefe da Repartição de Contabilidade,
[Signature]

O Chefe dos Serviços,
[Signature]

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal
em 30 de Setembro de 1940.

O Tesoureiro,
[Signature]

Lançada no L.º c/c a fl. _____





Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas



LICENÇA N.º 601 de 194 0 para obras particulares de 3ª categoria.

Local Praça da Republica nº 26

Natureza construir divisorias

Nome do técnico responsável Joaquim D.S. Costa

De harmonia com o despacho de 12 de Outubro de 1940 dado ao requerimento registado sob o n.º 15834 de 194 0, é concedida a Alberto Paulo Osorio a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

— As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 29 de Março de 194 um

— Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.

— As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.

— Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.

— Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

a) Saneamento: satisfáz, sujeitando-se a fiscalização dos SERVIÇOS pagando as respectivas taxas.

As cores das pinturas e calações a aplicar deverão ser escolhidas de acordo com os Serviços de Edificações Urbanas.

As oantarias não podem em caso algum, ser pintadas ou caladas.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 13 de Novembro de 194 0

Joaquim D. S. Costa, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 220

Registou

Conferiu

O Presidente,

[Signature]

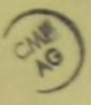
12 Folhas
RF-1

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	45 \$ 00	
m. q. de área utilizável	\$	
m. q. de área coberta	\$	
ml. de muro interior	\$	
ml. de muro exterior	\$	



DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	\$	
m. q. de varanda fechada	\$	

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$	
m. q. de área utilizável	\$	
m. l. de frente	\$	

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$	
-------------------	----	--

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	\$	
----------------------------	----	--

EMOLUMENTOS 7 \$ 50

IMPRESSO \$ 25

52 \$ 75

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	25 \$ 00	
Para o Estado	25 \$ 00	

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	30 \$ 00	
Para o perito Sanitário	30 \$ 00	168 75

ADICIONAL DE 30 % 18 00

IMPOSTO DO SÊLO \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$	
Do pavimento	\$	100 00

\$

Total: Esc. 278 \$ 75